



ADITAMENTO 3

CONTRATO Nº 03/2020

REF.: PROC. ADMINISTRATIVO Nº 553/2020

SERVIÇOS DE INTÉRPRETE DE LIBRAS JUNTO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS - APASCAMP. TRATA-SE DE EXTENSÃO DE PRAZO DO 25º AO 36º MÊS, SEM REAJUSTE DE VALORES

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, órgão público do Poder Legislativo, com personalidade judiciária, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, Limeira, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Senhor Sidney Pascotto, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] em pleno exercício e funções, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA.**

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS - APASCAMP, entidade assistencial sem finalidade lucrativa, com sede na R. Rouxinol, 175, Vila Teixeira, Campinas/SP, CEP: 13034-830, inscrito no CNPJ/MF sob nº 54.671.557/0001-83, neste ato devidamente representada pelo Sr. Carlos René Fernandes de Oliveira, residente e domiciliado a [REDACTED] portador(a) do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED]

As partes assim identificadas pactuam o aditamento 2 ao Contrato 3/2020, de 20/02/2020, cuja celebração reger-se-á pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e em particular pelo Inciso XX, do artigo 24 desta última, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014 e demais normas que regem esta matéria, e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O item 1, da cláusula SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será fixado a partir de 20 de fevereiro de 2022 e terá a duração de 12 (doze) meses.



CLÁUSULA SEGUNDA: O item 1, da cláusula sexta – DO PREÇO UNITÁRIO E TOTAL, passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1. Pelo fornecimento do objeto, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 56.550,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	65	SERV	Serviço de Tradutor/Intérprete de Libras (Linguagem Brasileira de Sinais) para as sessões legislativas, conforme TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 957,00	R\$ 62.205,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 20/02/2020, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

E por estarem as partes devidamente acordadas em relação a tudo o que está disposto no presente, declaram aceitar o mesmo em todos os seus termos, firmando-o em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Limeira, 18 de fevereiro de 2022.

Contratante:



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA - SP
SIDNEY PASCOTTO
PRESIDENTE

Contratada:



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS - APASCAMP
CARLOS RENÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE